

Autorização n.º 0126/M/AMP

A empresa **Auto Viação de Souto, Lda**, com sede em Lugar do Ferral - Apartado 710, concelho de Souto Vfr, titular do NIPC **500038600** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200125**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **10 - SOUTO - STA M. FEIRA (ESC. SECUNDÁRIA)** com origem em **S.MIGUEL DE SOUTO** e destino em **STª Mª DA FEIRA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0126/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

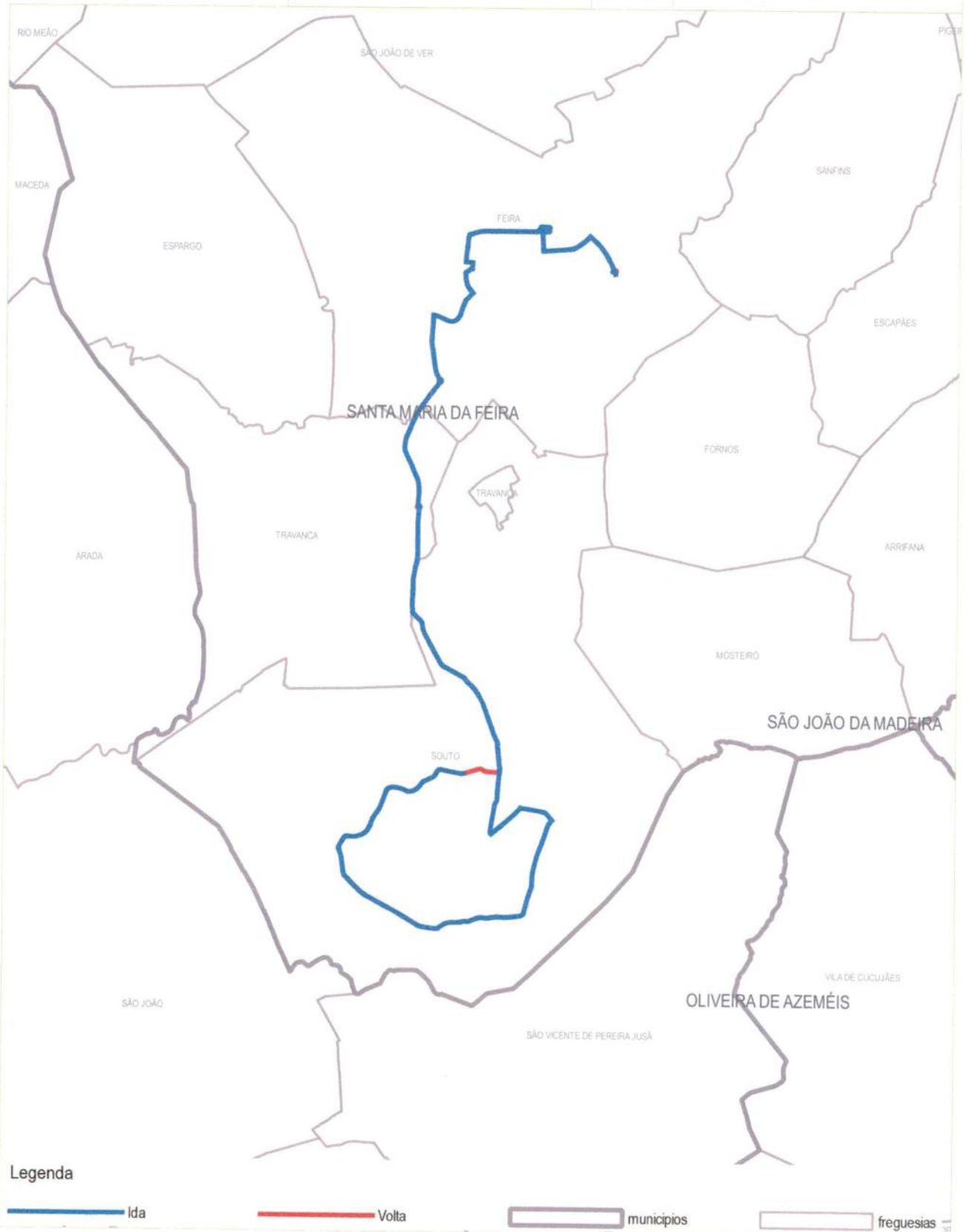
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação de Souto, Lda		
linha	10 - SOUTO - ST M. FEIRA (ESC. SECUNDÁRIA)		
origem	S.MIGUEL DE SOUTO	destino	STª Mª DA FEIRA





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação de Souto, Lda	10 - SOUTO - STA M. FEIRA (ESC. SECUNDÁRIA)	ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	PADRÃO (CORETO)	RUA DOS CORREIOS		
2	PADRÃO	RUA DAS ESCOLAS	206	206
3	ALMINHA	RUA DAS ESCOLAS	486	692
4	MARÇALINA	RUA DO TANQUE	545	1237
5	CABOMONTE (PARQUE)	RUA DO TANQUE	385	1622
6	ALMINHAS VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	211	1833
7	VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	485	2318
8	VALRICO (TANQUES)	RUA 13 DE AGOSTO	352	2670
9	POUSADA	RUA DOS BENFEITORES	1237	3907
10	SOUTO (OFICINA AVSOUTO)	N327	372	4279
11	SARRILHA IGREJA	AVENIDA DO SARRILHA	921	5200
12	BARRELA	AVENIDA DO SARRILHA	1093	6293
13	ALMINHAS BARRELA	RUA DA ATALAIA	763	7056
14	TRONCAL (ROT. PAULINO)	RUA DA ATALAIA	388	7444
15	ESCOLA SEC. FEIRA	RUA ARLINDO DE SOUSA	2250	9694
16	FEIRA HOSPITAL	RUA DR. CÂNDIDO PINTO	1214	10908
17	FEIRA TRIBUNAL	AVENIDA 25 DE ABRIL	565	11473
18	FEIRA BIBLIOTECA	AVENIDA DR. BELCHIOR CARDOSO DA COSTA	481	11954



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação de Souto, Lda	10 - SOUTO - STA M. FEIRA (ESC. SECUNDÁRIA)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	FEIRA BIBLIOTECA	AVENIDA DR. BELCHIOR CARDOSO DA COSTA		
2	FEIRA TRIBUNAL	AVENIDA 25 DE ABRIL	483	483
3	FEIRA HOSPITAL	RUA DR. CÂNDIDO PINTO	571	1054
4	ESCOLA SEC. FEIRA	RUA ARLINDO DE SOUSA	1154	2208
5	TRONCAL (ROT. PAULINO)	RUA DA ATALAIA	2251	4459
6	ALMINHAS BARRELA	RUA DA ATALAIA	388	4847
7	BARRELA	AVENIDA DO SARRILHA	763	5610
8	SARRILHA IGREJA	AVENIDA DO SARRILHA	1083	6703
9	PADRÃO (CORETO)	RUA DOS CORREIOS	396	7099
10	PADRÃO	RUA DAS ESCOLAS	206	7305
11	ALMINHA	RUA DAS ESCOLAS	486	7791
12	MARÇALINA	RUA DO TANQUE	545	8336
13	CABOMONTE (PARQUE)	RUA DO TANQUE	385	8721
14	ALMINHAS VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	211	8932
15	VALRICO	RUA 13 DE AGOSTO	485	9417
16	VALRICO (TANQUES)	RUA 13 DE AGOSTO	352	9769
17	POUSADA	RUA DOS BENFEITORES	1237	11006



OPERADOR:

AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA.

LINHA:

10 - SOUTO - STA M. FEIRA (ESC. SECUNDÁRIA)

HORÁRIO

PERÍODO:

01-01-2016 A 31-12-2016 ESCOLAR

PARAGENS (*)

A

PADRÃO SOUTO
BARRELA
TRONCAL (ROT. PAULINO)
ESC SEC FEIRA
FEIRA BIBLIOTECA

08:00
08:13
08:16
08:19
08:25

PARAGENS (*)

A A A

FEIRA BIBLIOTECA
ESC SEC FEIRA
TRONCAL (ROT. PAULINO)
BARRELA
PADRÃO SOUTO

13:34 17:34 18:34
13:49 17:49 18:49
13:43 17:43 18:43
13:46 17:46 18:46
13:49 17:49 18:49

OBS 1:

A - PERÍODO ESCOLAR

OBS 2:

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA

LINHA: 10 - SOUTO - STA M. FEIRA (ESC. SECUNDÁRIA)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)

PADRÃO (SOUTO)	
1,00 €	BARRELA
1,35 €	1,00 € TRONCAL
1,35 €	1,00 € BALTEIRO
1,80 €	1,35 € 1,00 € FEIRA

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0126/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA
LINHA: 10 - SOUTO - STA M. FEIRA (ESC. SECUNDÁRIA)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

PADRÃO (SOUTO)	
26,70 €	BARRELA
26,70 €	TRONCAL
26,70 €	BALTEIRO
36,10 €	FEIRA

Tipo de Assinatura

- Número ilimitado viagens
- 44 viagens

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona